
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 022/2023

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 022/2023**, referente ao **Processo nº 100/2023**, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que tem como objeto a dispensa de licitação para **locação de imóvel para sediar as instalações da casa de apoio da rede de saúde do município de gravatá, por um período de 48 (quarenta e oito) meses**, conforme detalhamento do Termo de Referência e anexos. **EMPRESA: Avellar Imóveis LTDA – CNPJ Nº 00.975.546/0001-68. Valor mensal: R\$ 6.137,00 (seis mil cento e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.**

Gravatá, 22 de agosto de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alice Bernardino da Silva
Código Identificador:54C88C7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2023. Edição 3411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>